







## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO № 0005/2022**

## RECLAMAÇÃO F.A. Nº 33.007.001.19-0011267

A Procuradoria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor — PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, **TORNA PÚBLICO** que fica **NOTIFICADO**, o Fornecedor: **SARAH ROCHA DE SOUZA**, CNPJ/CPF: **086.910.687-28**, a tomar ciência sobre a aplicação de multa administrativa.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Procuradoria Adjunta, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466, 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (http://www.macae.rj.gov.br/procon/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2022).

DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 06 de abril de 2022.

Eu, Suellen Brandão Chagas Mussi, matrícula nº 27.462, digitei e subscrevi.

## GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA Procurador Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor

Certifico e dou fé que uma via do presente EDITAL foi afixado no mural desta Procuradoria Adjunta, e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.